MANUAL DO ESTÁGIO

unibave

MANUAL DO ESTÁGIO

UNIBAVE

Coordenação Geral de Estágio do Unibave

INDICE

Apresentação..... 4
Créditos..... 5
Introdução..... 6
Estágio..... 7
Objetivos..... 8
Modalidades..... 9
Carga Horária..... 12
Necessário para estagiar..... 13
Processo de Estágio..... 14
Procedimentos do Estágio..... 15
Documentos..... 16
Dúvidas Frequentes..... 18
Referências..... 28

APRESENTAÇÃO

O Centro Universitário Barriga Verde – Unibave, prioriza a existência e formação integral do ser humano, fundamentado na ética e no ensino com alto poder de profissionalismo.

Buscando descobrir novas potencialidades, comprometidas no resgate das tendências econômicas e culturais da região, assegurando o pleno exercício da cidadania.

CRÉDITOS

Manual do Estágio

Centro Universitário Barriga Verde – Unibave

Coordenação Geral de Estágio

Coordenador: Berto Varmeling

Auxiliar Adm.: Mario Sérgio Bortolatto

Auxiliar Adm.: Miguel Buratti Junior

INTRODUÇÃO

O Estágio é regulamentado pela lei 11.788, de 25 de setembro de 2008. Faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

Visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho

ESTÁGIO

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular na IE, na educação superior, curso técnicos ou de qualificação profissional.

OBJETIVOS

O estágio realizado dentro das organizações, traz para o estagiário(a) uma série de benefícios:

- ✓ Oportuniza o contato com o ambiente profissional;
- ✓ Promove o desenvolvimento da carreira profissional;
- ✓ Viabiliza a aplicação dos conhecimentos teóricos apropriados na academia
- ✓ Possibilita aprimorar conhecimentos e desenvolver novas competências

Modalidades de

Obrigatório (curricular)

Não-obrigatório

Obrigatório

Não-Obrigatório

Estágio
Não-Obrigatório

O Estágio não-obrigatório – é desenvolvido como uma atividade opcional, respeitando o limite em relação a carga horária.

Carga horária

A carga horária máxima a ser cumprida pelo estagiário é de 6 horas diárias perfazendo um total de 30 horas semanais

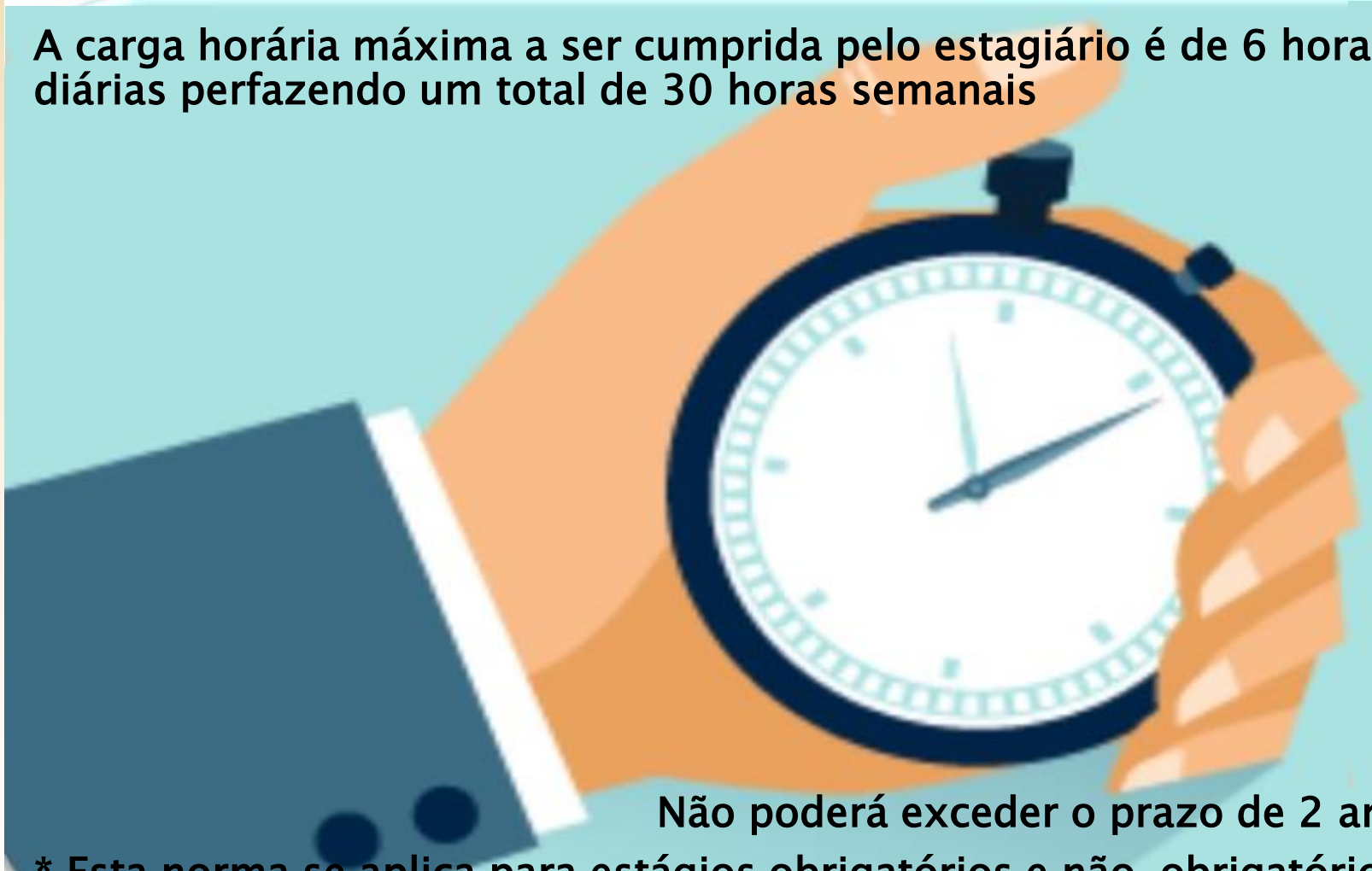

Não poderá exceder o prazo de 2 anos

* Esta norma se aplica para estágios obrigatórios e não-obrigatórios

Necessário para estagiar

É necessário o acadêmico estar devidamente matriculado e cursando regularmente as disciplinas do curso.

Processo do Estágio

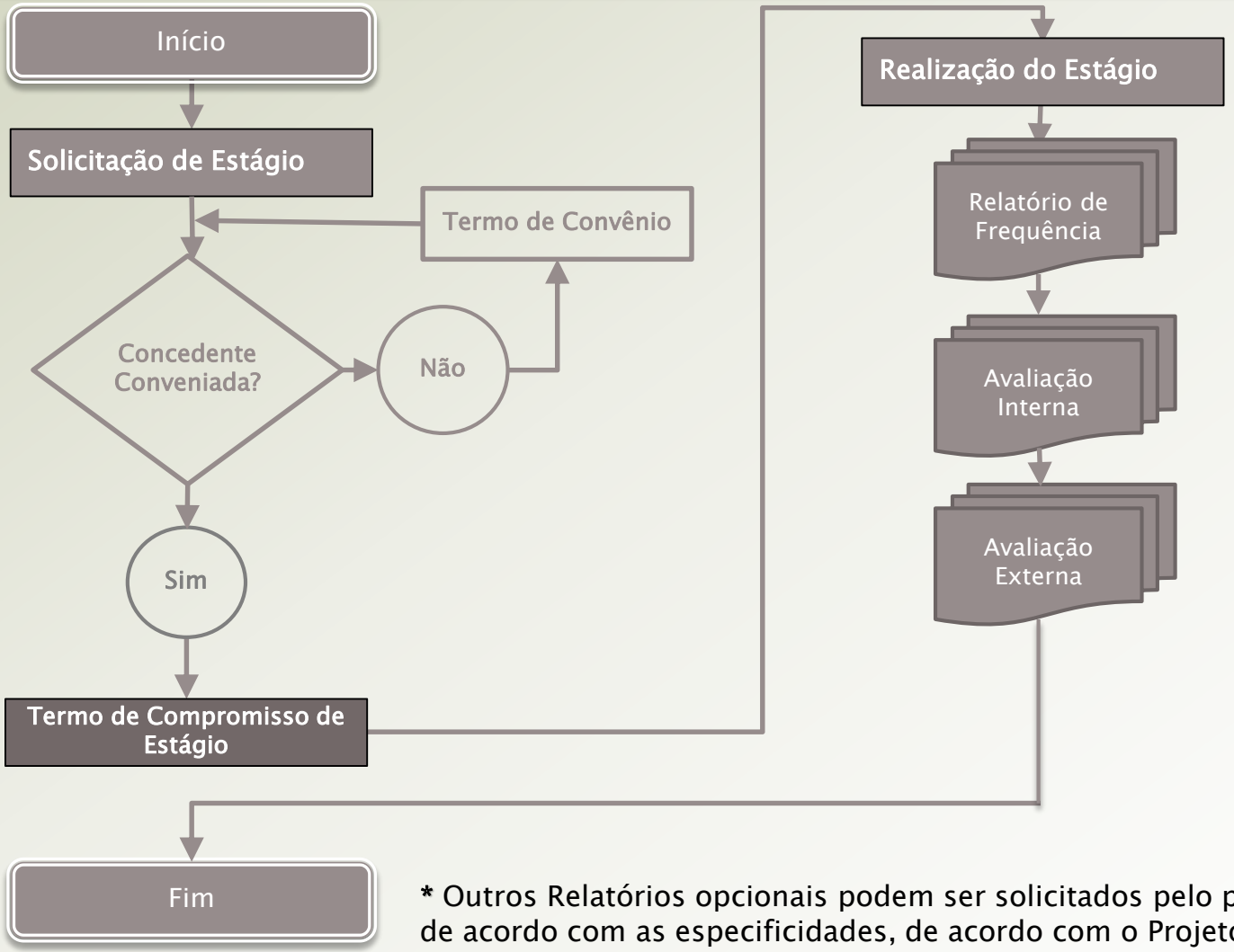

* Outros Relatórios opcionais podem ser solicitados pelo professor orientador, de acordo com as especificidades, de acordo com o Projeto Pedagógico de curso

Procedimentos do Estágio

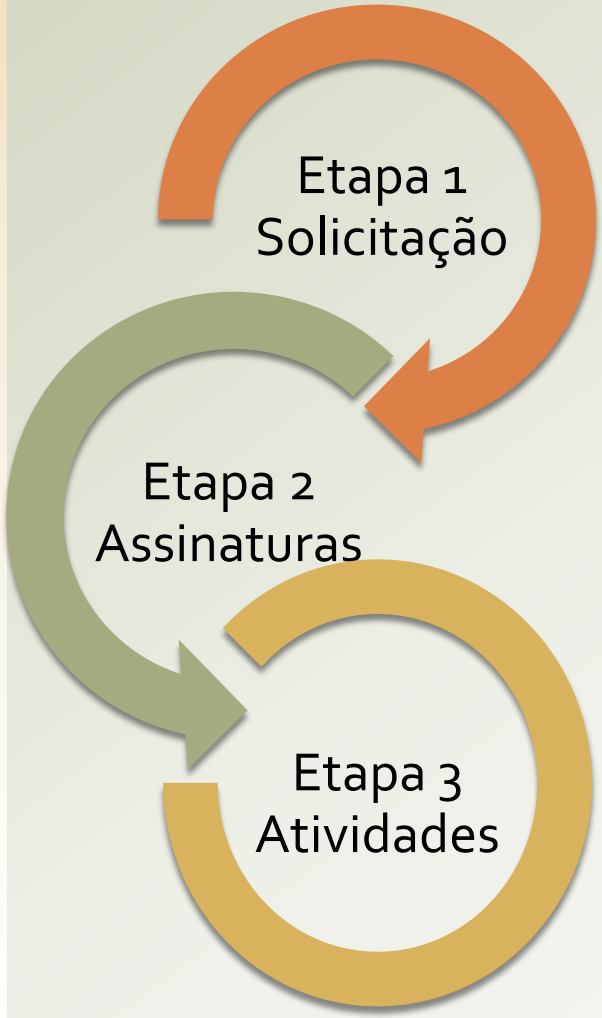

- Baixar a solicitação no site do Unibave→Cursos→Graduação
- Preencher todos os dados da solicitação
- Definir com o professor orientador a área e as atividades(subáreas), e as datas de realização
- Entregar no departamento de estágio
- Após a entrega da solicitação, aguardar a confecção do Termo de convênio (caso esse não exista), Termo de Compromisso de Estágio – TCE, assinado pelo Reitor
- Providenciar a assinatura do responsável pela concedente
- Devolver ao departamento de estágio os respectivos documentos assinados

- Após a liberação pelo departamento de estágio, o acadêmico estará habilitado a realização das atividades sob o acompanhamento do supervisão do supervisor interno da concedente e do professor orientador.

Documentos a serem preenchidos antes de iniciar o estágio

Convênio de Estágio - CE

- Documento que celebra, entre o Unibave e a organização concedente, o convênio para a realização de estágios.

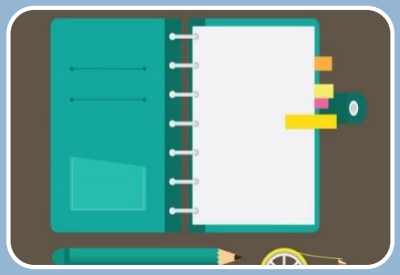

Termo de Compromisso de Estágio-TEC

- Formaliza o compromisso assumido pelo, estagiário com o Unibave e também com a concedente.

Plano de Atividades de Estágio - PAE

- Demonstra os prazos e as atividades que serão desenvolvidas pelo estagiário na concedente

Documentos necessários durante a realização do estágio

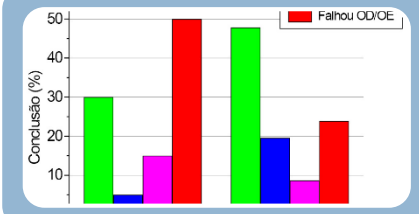

Frequência das atividades

- Registra os dias em que o estágio foi realizado, assinado pelo supervisor da concedente.

Avaliação Interna

- Avaliação realizada pelo supervisor da concedente, demonstrando o desempenho do estagiário.

Avaliação Externa

- Realizada pelo professor orientador do Unibave, responsável pelo acompanhamento do estagiário.

Relatório de Atividades

- Relata as atividades desenvolvidas durante a realização do estágio, sendo parte fundamental da avaliação do estágio.

Dúvidas Frequentes

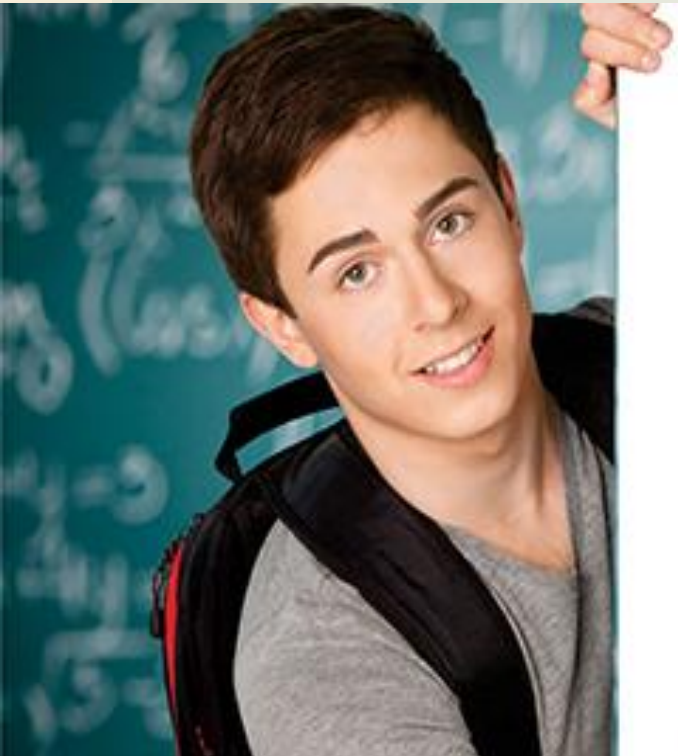

Ainda tem dúvidas? Veja a seguir as dúvidas mais frequentes!

www.unibave.net

Coordenação Geral de Estágio

(48) 3466 – 0612

O estágio cria vínculo empregatício? Como evitar esse risco?

Não. Porém, para que não exista o vínculo torna-se necessário o Termo de Compromisso de Estágio assinado pela Empresa concedente, pela Instituição de Ensino e pelo Acadêmico, mais a contratação do Seguro de Acidentes Pessoais em favor do estagiário.

** Ainda se faz necessário que, as atividades desenvolvidas pelo estagiário(a) estejam dentro da sua área de estudo.*

O termo de compromisso de estágio pode ser rescindido antes do seu término?

Sim, tanto pela Empresa quanto pelo Estagiário e, eventualmente, por solicitação da própria Instituição de Ensino quando for identificada qualquer irregularidade nas condições preestabelecidas para a realização do estágio.

Qual o papel do professor orientador da instituição de ensino?

O professor orientador será responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário e deve ter formação na área de desenvolvimento do estágio.

Qual o tempo mínimo, ou máximo, de estágio na mesma Empresa?

A regulamentação interna prevê, o tempo mínimo de estágio não-obrigatório 50 horas. Para o obrigatório segue as determinações das Diretrizes Nacionais implícitas no Projeto Pedagógico do Curso-PPC Quanto ao prazo máximo, a Lei prevê até dois anos de estágio na mesma Empresa.

Quem deverá ser o supervisor do estagiário da parte concedente?

O supervisor do estagiário da parte concedente deve ser funcionário do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário.

O estudante pode ser, ao mesmo tempo, funcionário e estagiário?

Sim, considerando os seguintes pressupostos:

* funcionário de uma empresa e estagiário em outra, desde que não haja conflitos de horários, inclusive o escolar.

* funcionário e estagiário na mesma empresa, desde que em áreas distintas e horários compatíveis entre si, sem comprometimento da frequência do estudante às aulas.

Por que a Instituição de Ensino deve participar do estágio curricular?

O estágio curricular visa a articulação entre teoria e prática, objetivando o aperfeiçoamento do processo ensino/aprendizagem, criando oportunidades para o acadêmico entrar em contato direto com os problemas sociais, econômicos, políticos, ambientais e culturais, podendo oferecer sugestões técnicas para solucioná-los. Representando a integração entre a academia e as organizações.

Como posso conseguir um estágio?

Através de vagas ofertadas por empresas, por iniciativa própria (ao contatar uma empresa e a mesma demonstrar interesse em oferecer uma vaga de estágio) ou pela instituição de ensino, quando a mesma dispuser de vagas.

Consegui uma vaga para estagiar, como devo proceder?

Inicialmente, acesse o site www.estagio.unibave.net faça o protocolo de solicitação de estágio conforme o tipo (curricular-obrigatório ou não-obrigatório). Em seguida, você deve aguardar a confecção do Termo de Compromisso e colher a assinatura do responsável pela empresa onde o estágio será realizado.

Caso a empresa não seja conveniada com o Unibave, compareça ao departamento de Coordenação Geral de Estágio para receber as orientações necessárias.

Referências

Lei do Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 – http://www.planalto.gov.br

Nova Cartilha Esclarecedora sobre a Lei do Estágio – 2010 – Ministério do Trabalho e Emprego

Regulamento Geral de Estágio Curricular – Unibave Resolução CAS Nº 112/2015